BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0061/2024, de 17 de Dezembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0628, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.178,77 (Cento e Setenta Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal..... | 24,00 |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.560,00 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.882,67 |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 11.295,99 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 16.395,22 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 30.656,98 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.272,00 |
| 3.1.90.11.03 | PESSOAL ATIVO - EACS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.399,85 |
| 3.1.90.11.03 | PESSOAL ATIVO - EACS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 8.754,40 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 240,00 |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 240,00 |
| 10.302.2008.2039 | MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 300,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 300,00 |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 540,00 |
| 10.304.2017.2059 | DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 13.343,40 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.388,80 |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 8.189,60 |
| | TOTAL | 110.782,91 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.243.2005.2031 | MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 880,23 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.412,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.412,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.420,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.800,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 9.148,00 |
| | TOTAL | 18.572,23 |
| 2.09.00 | SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 27.812.2003.2024 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE | |
| 3.3.90.31.01 | PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO) | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 150,00 |
| | TOTAL | 150,00 |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13.392.2016.2023 | MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA | |
| 3.3.50.43.01 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.824,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 240,00 |
| | TOTAL | 3.064,00 |
| 2.11.00 | SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.600,00 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 24.154,27 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.201,90 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.130,26 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 1.723,20 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 800,00 |
| | TOTAL ..... | 37.609,63 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 170.178,77 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 17 de Dezembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20241230125944** |
| **Título** | DECRETO Nº 061/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 30/12/2024 13:02 |
| **Data/hora autorização** | 30/12/2024 13:02 |
| **Data de circulação** | 31/12/2024 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230125944&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:21

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241230125944**, intitulada **DECRETO Nº 061/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 13:02 | **Autorização:** 30/12/2024 13:02 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 5 de dezembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R$ 170.178,77 (cento e setenta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), por meio do Decreto nº 0061/2024, de 17 de dezembro de 2024, destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde (R$ 110.782,91), do Fundo Municipal de Assistência Social (R$ 18.572,23), da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo (R$ 150,00), do Fundo Municipal de Cultura (R$ 3.064,00) e da Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas (R$ 37.609,63), para manutenção de atividades de atenção primária e especializada em saúde, serviços públicos de saúde, vigilância em saúde, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, apoio ao esporte, atividades do fundo de cultura e infraestrutura, sendo a despesa coberta por superavit financeiro, com vigência a partir da data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230125944&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:21